



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL (ABRIL 2023) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 15h, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência, para a primeira reunião do dia, com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, do Conselheiro Enéias Oliveira Silva, da Conselheira Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, e do servidor José Carlos Dias. Na segunda reunião do dia, as 17 horas, estiveram presentes o Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, a Conselheira Dulce da Cruz Ferreira Machado, a conselheira Magda de Lourdes Faria, a Conselheira Rosana Mara Veloso Serpa, a gestora Amanda Aparecida Braga e o servidor José Carlos Dias. Na pauta das reuniões, a assinatura da ata da reunião anterior; entrega do balancete e dos Relatórios contábeis, financeiros e administrativos de março de 2023; valor do repasse da Prefeitura da contribuição da competência de março de 2023; marcar com os conselheiros a data para a prova de certificação de quem ainda não fez; andamento das ações do Programa Pró Gestão; apresentação, discussão e votação das novas portarias de processos e documentação do Brazprev; apresentação do Relatório de Governança do 2º semestre de 2022; apresentação dos mapeamentos dos processos administrativos e dos manuais elaborados para atender as exigências da certificação Pró Gestão; Apresentação da nova meta atuarial estabelecida com o cálculo atuarial de 2023 para discussão e votação pelo conselho e inserção no Cadprev; apresentação das movimentações de investimentos e desinvestimentos sugeridas pelo Comitê Financeiro para aprovação pelo conselho e; proposta de isonomia das diárias de viagem nos termos da Lei Municipal nº 1218/2018 e Decreto Municipal nº 026/2022. O Presidente Iniciou as reuniões com boas-vindas aos conselheiros, informando que a ata da reunião anterior está disponível para assinatura, caso algum conselheiro ainda não tenha assinado. Informou a todos que os relatórios da prestação de contas do mês de março foram disponibilizados no grupo de aplicativo do conselho para leitura. Fez os apontamentos sobre as receitas e despesas do mês de março e tirou as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Destacou que a despesa administrativa do mês foi de R\$ 28.273,44, explicando que o aumento da despesa foi em razão da viagem a Itaúna-MG, no Encontro de Dirigentes e Conselheiros do RPPS. Em relação ao repasse da contribuição da competência de março de 2023, o Presidente informou que o valor foi de R\$ 339.041,99. Em relação as provas de certificação para os conselheiros que ainda não as fizeram, o presidente informou que vai marcar a partir do dia 01 de maio e que os conselheiros podem avisar a melhor data que ele fará a marcação de acordo com cada pedido; sobre o andamento do processo de certificação no programa Pró Gestão, o Presidente apresentou as minutas das novas portarias: Portaria BRAZPREV nº 110-2023 - Estabelece procedimentos do Processo de Aposentadoria e Documentos; Portaria BRAZPREV nº 111-2023 - Processo de Benefício de Pensão e Documentos; Portaria BRAZPREV nº 112-2023 - Estabelece a Ordem Cronológica das fases de simulação e pedido de benefício junto ao Brazprev; Portaria BRAZPREV nº 113-2023 - Cria o serviço de Ouvidoria do Instituto BRAZPREV e Portaria BRAZPREV nº 114-2023 - Publica as Normas de Segurança da Informação do BRAZPREV para discussão e aprovação pelos conselheiros. Os conselheiros fizeram a leitura das minutas das portarias, apresentaram algumas observações de correções e alterações que foram aprovadas por todos os presentes. O Diretor Presidente então pediu aos conselheiros para que votassem e, por unanimidade, com os textos e as alterações sugeridas nas portarias, as portarias foram aprovadas para publicação. Foi

*Jose Carlos Dias, Junior Donizeti Dias, Dulce da Cruz
Ferreira Machado, Rosana Mara Veloso Serpa,
Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, Amanda Aparecida Braga, Enéias
Oliveira Silva*



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

apresentado também aos conselheiros o Relatório semestral de Governança do 2º semestre de 2022, com as informações dos trabalhos do Brazprev do semestre de competência, sendo também aprovados por todos os conselheiros. Também foi apresentado ao conselho os manuais dos processos administrativos e os mapeamentos dos processos. Após a apresentação, discussão e os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram os manuais e os mapeamentos que são parte do Programa Pró Gestão. O Presidente então informou aos conselheiros que até o final desse mês de abril, a previsão é completar essa etapa de documentação e realizar uma verificação dos itens do Pró Gestão para então fazer os acertos necessários e contratar a auditoria de validação do programa. Sobre o novo cálculo atuarial, concluído agora no mês de março, com data base de 31/12/2022, o Presidente apresentou um resumo e destacou a mudança dos juros da meta atuarial, que no cálculo anterior era de 4,88% e nesse novo cálculo para 2023, passou a ser de 5,03%, sendo que a meta de rentabilidade do instituto é calculada pela soma do IPCA + 5,03%. Os conselheiros então APROVARAM A NOVA META para que possa ser inserida no Cadprev. Sobre a Carteira de Investimentos, o Presidente apresentou a sugestão do Comitê Financeiro para esse mês de abril. O Comitê decidiu pela aplicação das contribuições a serem recebidas da competência de março no Fundo BB IMA B e pelo resgate dos recursos para o pagamento da folha de proventos dos aposentados e pensionistas ser do Fundo BB IRF M1 do Banco do Brasil. Com devidas informações, os conselheiros aprovaram POR UNANIMIDADE a proposta do Comitê de Investimentos. Sobre o valor das diárias de viagem atualmente pagas aos servidores e conselheiros, O Diretor Presidente informou que tanto na Lei Municipal nº 1010/2013, atualizada pela Lei Municipal nº 1218/2018, como no Decreto nº 026/2022 que atualizou os valores pela infração, temos as diárias estabelecidas por faixa de valores para Prefeito e Secretários e para servidores e ainda faixas em razão da distância das cidades ou capitais e cidades turísticas. Com base no Art. 10 da Lei Municipal 1010/2013, que permanece em plena vigência, e diz: **“Art. 10 O servidor que por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e ao Secretariado Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado a essas Autoridades, no que se refere às despesas de viagem. Parágrafo único. Quando dois ou mais servidores, que recebam diárias com valores diferenciados, viajarem juntos para participação em uma mesma atividade técnica, será concedida a todos diária equivalente a do servidor que estiver enquadrado na faixa superior desde que autorizado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.”** Com base nesses dispositivos da legislação, o que o Diretor Presidente propõe é que, no caso das viagens para os eventos e cursos em igualdade de condições e participação, o valor da diária dos conselheiros seja igual a diária estabelecida na legislação para o Diretor Presidente, por questão simples de isonomia no tratamento dos servidores e conselheiros. Os conselheiros, após as discussões e análises, votaram POR UNANIMIDADE pela aprovação da proposta de igualar o valor das diárias, nos termos que a legislação estabelece. Concluída a exposição, as discussões e as votações dos assuntos da pauta, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros e respondeu a todas as dúvidas e questionamentos apresentados. Então indagou mais uma vez aos conselheiros se teriam dúvidas sobre os assuntos das reuniões e não havendo questionamentos declarou as reuniões encerradas, convidando a todos para as próximas reuniões. Assim lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Jose Carlos Dias Junior, Donizete Dias
Lucia da Cruz Ferreira, Mercedes, Rosana Maria
Nelsona Souza, Lazara de Lurdes do Carmo Pereira, Amanda
Aparecida Braga, Ines Moreira Silva